



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 029/2010**

*Indica a necessidade da iluminação pública com a instalação de postes contendo luminárias na saída de Timbui, com acesso a Munitura e Encruzo, neste Município.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes juntamente com CVRD, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE POSTES CONTENDO LUMINÁRIAS NA SAÍDA DE TIMBUI, DO TREVO COM ACESSO A MUNITURA E ENCRUZO, ONDE SE ENCONTRA A LINHA FERRÉA NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO ES.

A motivação da propositura vem da constatação da referida falta de iluminação estar provocando inúmeros transtornos aos residentes e transeuntes.

Nesta linha merece destaque a solicitação da comunidade em geral em relação à falta de iluminação pública, que se encontra em alguns trechos completamente às escuras, prejudicando as várias pessoas que trabalham e estudam a noite e, no retorno para as suas residências enfrentam perigo, inclusive, já ter havido assalto neste local a residentes e taxistas.

Diante do exposto e considerando que os moradores pagam a taxa de iluminação pública e que iluminação pública é uma questão de segurança e visando o bem estar dos munícipes contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de abril de 2010

**ELOIZIO TADEU R. FRAGA.**  
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTÓCOLO 7 5 2010 000137
--